



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Procuradora Geral do Município.....	4
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	7
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	8
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	9
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	9
Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	10
Avisos, Editais e Notificações.....	11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Sexta - feira, 15 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1598, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ILCILEA PAULINA DE LIMA CASTRO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, assim denominada e localizada:

I - ESCOLA MUNICIPAL ILCILEA PAULINA DE LIMA CASTRO, situada a Rua Luiza, Lote 19 – Quadra D, Bairro Parque Santiago, Queimados/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DECRETO Nº. 2699, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do FMS vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.861.796,45 (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1555/2020 e Processo Administrativo nº 13.1252.2021.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e fundamento do Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1394	10.122.024.2.275	3.3.90.39.00	80		400.000,00
1633	10.302.026.2.341	3.3.90.39.00	80		216.750,00
1680	10.122.026.2.610	3.3.90.39.00	80		845.046,45
	10.122.026.2.610	3.3.93.39.00	80		400.000,00
TOTAL					1.861.796,45

Fonte de Recursos: 80 – Impostos e Transf PMQ

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO: PMQ

Fonte: 80

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Rec Prev - Jan a Set	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A AGO	SET		
4.5.1.22.99.01.00	Transf. Recebidas	22.500.000,00	28.312.643,56	3.598.000,00	31.910.643,56	9.410.643,56
TOTAL		22.500.000,00	28.312.643,56	3.598.000,00	31.910.643,56	9.410.643,56
Incorporado pelo Dec. Nº2659 e 2665, de respectivamente, 02 e 11/08/2021						7.548.847,11
A incorporar em novo Decreto						1.861.796,45

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Sexta - feira, 15 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 3

OBS.: A execução financeira desta Receita não guarda conformidade com o Demonstrativo de Receita Extraorçamentária emitido pelo sistema porque os repasses da PMQ não são efetuados em parcela única.

Responsável pelo Contábil:	Cargo:	CONTADOR
Nome: JOSE JANNOTTI VIEGAS	Data:06/10/2021	
Matrícula: Nº13247/01	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:06/10/2021	
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	

DECRETO Nº. 2700, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.283.656,07** (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº 3990.2021.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
316	0501.12.361.017.2.024	33.90.32	05	851.773,01	
339	0501.12.361.017.2.392	33.90.39	05		851.773,01
108	0301.04.122.001.2.234	46.90.71	80	105.883,06	
113	0301.04.122.001.2.251	33.90.36	80		105.883,06
223	0401.15.451.022.1.540	44.90.51	80	30.000,00	
168	0401.15.451.022.1.218	33.90.39	80		30.000,00
205	0401.15.451.022.1.416	44.90.51	80	20.000,00	
141	0401.04.122.001.2.215	33.90.39	80		20.000,00
267	0501.12.122.017.1.378	44.90.52	80	276.000,00	
386	0501.12.365.017.1.013	44.90.52	80		276.000,00
TOTAL				1.283.656,07	1.283.656,07

05 Salário Educação/80 Impostos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Sexta - feira, 15 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2408/21. LOTAR a servidora **LUSILEIDE CARVALHO DE MORAES GUERÇO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3763/01 - SEMED, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, a contar de 15/10/2021.

PORTARIA Nº 2409/21. Tornar **sem efeito** a PORTARIA Nº 2399/21, publicado no DOQ. 196/21 de 14 de Outubro de 2021, que **NOMEOU RAFAEL DE ALCÂNTARA NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor de Manutenção da Sinalização, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 14/10/2021.

PORTARIA Nº 2410/21. **EXONERAR a pedido** o servidor **LUIZ ANTONIO BARRETO PASSOS**, matrícula 14431/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 15/10/2021.

PORTARIA Nº 2411/21. **NOMEAR CAROLINA KARINA PEREIRA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor de Manutenção da Sinalização, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 15/10/2021.

PORTARIA Nº 2412/21. **NOMEAR ARTHUR LIMA DA CUNHA**, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 15/10/2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Torno sem efeito a publicação do **processo nº 3631/2020/03**, ocorrida no D.O.Q nº 194, de 06/08/2021, por se tratar de decisão do Gestor, conforme delega o decreto nº 2.595/2021, de 13 de janeiro de 2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – SETEMBRO 2021

Instrumento nº 066/21: 6º Termo Aditivo, celebrado em 15/09/2021, ao instrumento nº 124/18 celebrado em 18/09/2018. Arquivado às fls. 462 a 465, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA, CPF/CNPJ nº 00.830.507/0001-72. CP 02.2018. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de valor ao contrato vigente entre o Município e o Hospital Infantil 21 de Julho o valor acréscimo representa um aumento de 14,5% (quatorze e meio por cento) do valor original pactuado dentro do limite previsto no art. 65 da Lei de Licitações - Lei 8.666/93. Prazo: N/A. Valor: R\$ 1.044.978,37. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 212 – FNS - BLOCO DE CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 258/2021, no valor de R\$ 169.383,33. Processo administrativo nº 13.1075.2021.

Instrumento nº 067/21: 1º Termo Aditivo, celebrado em 17/09/2021, ao instrumento nº 162/20 celebrado em 15/09/2020. Arquivado às fls. 466 a 468, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 11.452.317/0001-85. PP 20.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, incluindo fornecimento de peças e materiais de consumo, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), exceto papel, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 20/2019 e seus anexos. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 274.104,00. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 506/2021, no valor de R\$ 53.298,00. Processo administrativo nº 1140.2020.15.

DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO

Procuradora Geral do Município
Mat. 4.199/81

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1502/SEMAD/2021. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pelo arquivamento do Processo Administrativo, nos termos do Art. 154, § 2º, I e § 4º da Lei 1060/11 e Art. 6º, II "a" do Decreto 1405/12. (**Processo nº 2859/2021-03**).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Sexta - feira, 15 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 5

PORTARIA N.º 1503/SEMAD/2021. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pelo arquivamento do Processo Administrativo, nos termos do Art. 154, § 2º, I e § 4º da Lei 1060/11 e Art. 6º, II "a" do Decreto 1405/12. (**Processo nº 2860/2021-03**).

PORTARIA N.º 1504/SEMAD/2021. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pela aplicação da penalidade de **ADVERTENCIA** ao servidor, na forma do art. 125, I e VI da Lei nº 1060/11. (**Processo nº 1282/2021-05**).

PORTARIA N.º 1505/SEMAD/2021. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **AUTORIZO** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2185/2018-03, com fulcro nos art. 172 da Lei 1060/2011. (**Processo nº 2185/2018-03**).

PORTARIA N.º 1506/SEMAD/2021. Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Periculosidade, **DEFIRO** publicação em 10%, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021. (**Processo: 3988/2021/29**).

PORTARIA N.º 1507/SEMAD/2021. Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Periculosidade, **DEFIRO** publicação em 10%, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021. (**Processo: 3814/2021/29**).

PORTARIA N.º 1508/SEMAD/2021. Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Periculosidade, **DEFIRO** publicação em 10%, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021. (**Processo: 4045/2021/29**).

***ERRATA: PUBLICADO NO DOQ N.º 061 de 29 de março de 2021**

PORTARIA N.º 460 /SEMAD/2021. LUCIA RIBEIRO DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 4604/31, 12 (doze) mês^(s) a contar de 01/04/2021 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 11/02/2000 à 10/02/2005, 11/02/2005 à 10/02/2010, 11/02/2010 à 10/02/2015 e 11/02/2015 à 10/02/2020 de acordo com o processo nº 0131/2020/05.

PORTARIA N.º 460 /SEMAD/2021. LUCIA RIBEIRO DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 4604/31, 06 (seis) mês^(s) a contar de 01/04/2021 à 30/09/2021, referente ao período aquisitivo de 11/02/2000 à 10/02/2005, e 11/02/2005 à 10/02/2010, de acordo com o processo nº 0131/2020/05.

Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo:

PORTARIA N.º 1501/SEMAD/2021. LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, Médico Veterinário, SEMUS, matrícula 3695/11, 03 (três) mês^(s) a contar de 01/10/2021 à 31/12/2021, referente ao período aquisitivo de 09/03/1998 à 08/03/2003 de acordo com o processo nº 1385/2021/06

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
(Respondendo)

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO N.º 023/SEMED/21.

Publicação da Relação dos classificados da segunda chamada no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando as desistências de candidatos convocados na segunda chamada,

RESOLVE:

DIVULGAR a Relação dos classificados da terceira chamada e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro, Queimados - RJ, no dia 19 de outubro de 2021 para a entrega dos documentos, conforme horário informado na convocação a fim de efetivar a respectiva contratação com apresentação dos documentos abaixo, originais e 2 (duas) cópias:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Sexta - feira, 15 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 6

Currículo
RG
Título de Eleitor
Carteira Profissional
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento (caso possua filhos menores de 18 anos)
02 fotos 3x4
CPF
PIS/PASEP
Certificado de Reservista
Comprovante de Residência atualizado (água, luz, telefone)
Comprovante de Escolaridade
Atestado de Saúde Ocupacional expedido por um médico do trabalho.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matricula: 14193/01

Resultado Final de Classificados – 3ª Chamada - Auxiliar de Creche

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Tais Maia Alves	-----	FALTOU	36	-----
Aline Caetano dos Santos	-----	FALTOU	34	-----
Tatiane Pereira da Silva Freitaas	-----	FALTOU	32	-----
Rosineide Ramos Furtunato	-----	FALTOU	30	-----

Resultado Final de Classificados – 3ª Chamada - Intérprete de Libras

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Alessandra Francisco Santos	-----	FALTOU	21	-----

Resultado Final de Classificados – 3ª Chamada - Cuidador de alunos PcD

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
Alba Valeria dos Santos Mello	14/12/1975	DEFERIDO	4	19/10 - 09:30h.
MELISSA FERREIRA REIS	20/12/1995	DEFERIDO	4	19/10 - 09:30h.
Aline cordeiro da silva	-----	FALTOU	4	-----
Priscila Barboza conceição	-----	FALTOU	4	-----
Luiza martins	-----	FALTOU	4	-----
Luana Carla de Oliveira Rodrigues de Souza	-----	FALTOU	4	-----
Márcio Greicks Nunes Soares	-----	FALTOU	4	-----
Márcia Madalena dos Santos Mello	-----	FALTOU	4	-----
Luziene Aparecida de Oliveira Augusto	-----	FALTOU	4	-----
Rafaela Bizeril Valadão da Silva	-----	FALTOU	4	-----
Joice Tatiane da Silva Afonso Aquino	-----	FALTOU	4	-----
Carolyne da Silva Luiz dos Santos	-----	FALTOU	4	-----
GILZA VIEIRA DIAS	-----	FALTOU	4	-----
Amanda de Araujo Castro pacífico	-----	FALTOU	4	-----

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Sexta - feira, 15 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 7

Graziela Pereira Barbosa	-----	FALTOU	4	-----
JESSICA RIBEIRO SILVA	-----	FALTOU	4	-----
Lucilene da silva carvalho viana	-----	FALTOU	4	-----
Michelle Martins Miato	-----	FALTOU	4	-----
MARIA CHRISTINA BARBIERI RODRIGUES	-----	FALTOU	4	-----
RAFAELA CARLA DOS SANTOS MARQUES	-----	FALTOU	4	-----
Luanya Alves Souza da Silva	-----	FALTOU	4	-----
nubia aragão dos santos silva Silva	-----	FALTOU	4	-----

PROC. Nº 3631.2020.05A Secretária Municipal de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inciso V do Decreto n. 2.595 de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Parecer Jurídico da PGM Nº 001/2021, às fls. 70/73, o qual indica o cumprimento das exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. Resolve **DEFERIR** o presente Proc. Adm. nº 3631.2020.03 para que produza seus efeitos legais. Assim, nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, **DEFIRO O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E O SENHOR CARLOS RENATO PEREIRA PELO USO DO IMÓVEL SITUADO À RUA VEREADOR MARINHO HEMETÉRIO DE OLIVEIRA, LT.01, QD. 06, DO BAIRRO JARDIM DO TREVO, QUEIMADOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE 25/09/202 À 08/12/2020, VALOR DA DÍVIDA EM R\$ 9.620,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)**

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matr. 14193/01 - SEMED

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 020/SEMUTTRAN/21, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais,

Altera a composição da comissão de gerenciamento dos veículos desta Secretaria, e;

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

Considerando o Artigo 1º da Portaria **Nº 018/SEMUTTRAN/21**, de 21 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogado o Artigo 1º da Portaria **nº 018/SEMUTTRAN/21**, publicada no D.O.Q. Nº. 184 em 22 de setembro de 2021.

Art. 2.º - Passam a compor a nova Comissão de Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Márcio Rodrigo Campos	Chefe de Gabinete	Mat. 14750/01
Gilmar Pereira	Diretor Departamento de Trânsito	Mat. 14490/01
Helder Jose Oliveira dos Santos	Diretor Departamento Serviços Concedidos	Mat. 14582/01
Romulo Alberto de Paula Lemos	Assessor Técnico	Mat. 12889/03

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 14.639/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Sexta - feira, 15 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 8

PORTARIA Nº 021/SEMUTTRAN/21, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Transporte e Transito, no uso de suas atribuições legais;

Altera a comissão de fiscalização de vistoria de veículos de permissionários no Município de Queimados;

Considerando o que determina o **artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

Considerando o Artigo 4º da Portaria Nº 019/SEMUTTRAN/21, de 21 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Comissão de Vistoria de 2021 dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Taxi, Moto Taxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal, afixada no **Art. 4º da Portaria Nº 019/SEMUTTRAN/21, de 21 de setembro de 2021**, publicada em 22 de setembro de 2021, através do D.O.Q Nº. 184.

Art. 2º - Fica constituída a nova Comissão de Vistoria composta pelos servidores descritos a seguir, está sob a coordenação do primeiro membro, a fim de cumprir o calendário de vistoria **2021** dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Taxi, Moto Taxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal.

- Helder Jose Oliveira dos Santos, Mat. 14582/01
- Romulo Alberto de Paula Lemos, Mat. 12889/03
- Luciene Cristina da Silva, Mat. 14699/01
- Márcio Rodrigo Campos, Mat. 14750/01
- Alessandra Pereira Gouvêa, Mat. 14701/01
- Luciano Célio Marques, Mat. 12983/03

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 14.639/01

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATO Nº 002/COMSAQ/2021

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições.

Considerando o Edital 004/2021 – COMSAQ 3º que dispõe sobre a Convocação de Plenária de Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil dos Segmentos dos Usuários do Conselho Municipal de Saúde, vem através dar ciência e homologa as Instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Instituição apta para vaga:

- **Pastoral da Criança;**
- **Associação Comitê Rio de Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida;**
- **Associação de Usuários Amigos e Familiares do CAPS (AUFACAQ;)**
- **Cabana Espirita de Pai Fabricio.**

Instituição Impugnada

- **Movimento Orgulho Autista Brasil**

Instituição que retirou Candidatura

- **Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens**

Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 15 de Outubro de 2021.

Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Sexta - feira, 15 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 9

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº012/2021/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR-SE PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000012/2021B	DETRAN - RJ	INDEFERIDO
E09/000013/2021B	DETRAN - RJ	INDEFERIDO

Luiz Antonio Mendes Duarte
Presidente da JARI

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 08/2021/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR-SE PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000402/2021	4067/2021/14	INDEFERIDO
E09/000403/2021	4066/2021/14	INDEFERIDO
E09/000387/2021	3846/2021/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS

O Presidente do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS, no ato de suas atribuições vem, convocar todos os membros titulares para participar da reunião ordinária no dia 24/09/2021 – Sexta-feira da próxima semana, na sede da PREVIQUEIMADOS situado a Rua Augusto, nº 40, Lote 20, quadra A – Centro - Queimados, RJ a partir das 10:00 hs com teto previsto até as 12:00 hs, com a pauta prevista: 1) Revisão da prestação de contas do ano de 2020 e assinatura da ata de aprovação.

Vinicius da Costa Rodrigues
Presidente do Conselho Fiscal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Sexta - feira, 15 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 10

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 034/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021:**

VETO 015/2021 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO LEI Nº 330/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PEDRO, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJ. DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 045/21 (EM SEGUNDA VOTAÇÃO)

AUTOR: VER. ANTÔNIO ALMEIDA

ASSUNTO: "ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS."

Art. 1º - Fica alterado o **artigo 18**, da Lei Orgânica do Município de Queimados que passa a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 18 (...)

Os cargos em comissão e as funções de confiança serão ocupados, sempre que possível, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) por servidores municipais e de carreira técnica ou profissional.

Art. 2º - A presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Queimados entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº115/2021- MSG. 017 - 2ª VOTAÇÃO

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS NAS ZONAS ESPECIARIAS DE NEGÓCIOS DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI Nº359/21 AUTORA: VEREADORA ANA LUZ

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS EM SEMÁFOROS DA CIDADE DE QUEIMADOS-RJ."

Art. 1º - Torna obrigatória a instalação de sinais sonoros nos semáforos em Cidade de Queimados.

Art. 2º - A Cidade de Queimados com o intuito de garantir mais segurança as pessoas com deficiência deve instalar semáforos com sinais sonoros pelo menos em áreas de grande tráfego de pessoas.

Art. 3º - Os semáforos serão distinguidos por pisos construídos em material de textura diferenciada, com a finalidade de indicar a sua localização às pessoas com deficiência visual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2021 AUTOR: VER. ELERSON

ASSUNTO: "OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO QUEIMADENSE, AO ILMO. SR. HUGO DO CANTO PEREIRA JÚNIOR."

REQUERIMENTO Nº574/21 AUTOR: VEREADOR JOÃO PEDRO LEMOS

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SRS. CARLOS MAYRINK RODRIGUES, ROBERTO DA SILVA SANTOS, MARCELO DA SILVA MACEDO, HUMBERTO MACIEL CORRÊA, GILBERT ALVES DOS SANTOS DA SILVA, MARCIO RIBEIRO DA COSTA, DAVID VIANA TORRES, RAFAEL PERRUT."

REQUERIMENTO Nº575/21 AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. JANDER DE SOUZA FIGUEIREDO."

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Sexta - feira, 15 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 11

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº9.2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelho de refrigeração em geral com fornecimento de peças para as unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo regras elencadas dentro do que se preconiza cada serviço conforme estabelecidos nos anexos do Termo de Referência e no Edital .

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0197.2021

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021, prevista para o dia 19/10/2021, FOI ADIADO PARA O DIA 04/11/2021 às 10:00 horas.**

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira,1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

Obs. Havendo divergência entre a descrição do item no ComprasNet e a do edital, prevalecerá a do edital.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro